
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 038/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

R E S O L V E:

I - Tornar sem efeito, a partir de 1º de março do ano em curso, a Portaria nº 021/2019, datada de 08 de fevereiro de 2019.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 14 de março de 2019

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:76B1EFF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2019. Edição 2290

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>